

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO na Falência de: **METALSINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E SINTERIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.254.353/0001-44 e **AMBIENTAL MS PROJETOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.482.739/0001-51, tendo como **Administradora Judicial ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.282.418/0001-46; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. O **Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão de bens virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência da METALSINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E SINTERIZADOS LTDA. E AMBIENTAL MS PROJETOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, processo nº 1065228-08.2014.8.26.0100**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** – Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A tradição dos bem móveis consistirá em plena, irrevogável e irretratável renúncia ao direito de reclamar sobre quaisquer diferenças de quantidade ou qualidade dos bens objeto de transação, inclusive de eventuais diferenças entre aquilo que consta do presente edital e o item entregue. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados, observado o prazo mínimo de antecedência de 5 dias úteis, como previsto no art. 887, §5º, do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br ou entrar em contato com a Administradora Judicial, Alta Administração Judicial Ltda., Tel. 11-5464-6800, Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, São Paulo-SP. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 25/04/2022 às 10:00h** e se encerrará **dia 10/05/2022 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/05/2022 às 10:01h** e se encerrará no **dia 25/05/2022 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 25/05/2022 às 10:01h** e se encerrará no **dia 09/06/2022 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05, condicionado à aprovação do MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 9:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus para os arrematantes, nos termos do Inciso II, do artigo 141, da Lei 11.101/05, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, bem como deverá arcar com todos

os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado no prazo de até 24(vinte e quatro horas), iniciando esse prazo no dia seguinte ao leilão, através de guia de depósito judicial a favor do juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando a proposta por escrito, para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).**

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS – E no caso de lances parcelados, somente serão aceitas propostas de interessados devidamente estabelecidos no exercício de sua atividade profissional, a critério do MM. Juízo, e que não tenham negativas ou restrições junto aos órgãos de proteção de crédito, execuções em curso não garantidas e/ou ações judiciais que comprometam a idoneidade financeira do interessado. Em caso de atraso no pagamento do preço ou de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas a vencer (parcelas vincendas); O inadimplemento autoriza a Massa Falida a pedir a resolução da arrematação, ou a promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo os pedidos serem formulados nos autos em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

DAS PENALIDADES PELA FRUSTRAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO LEILÃO – Aquele que frustrar o leilão em benefício próprio ou de outrem ou desistir do pagamento do lote arrematado posteriormente à arrematação, deverá pagar multa de 20% do valor dos bens arrematados e, ainda, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal.

DO NÃO COMPARECIMENTO PARA RETIRAR OS BENS MÓVEIS O Depositário informará o dia e a hora para a retirada do bem arrematado. Caso o Arrematante não compareça, perderá em favor da Massa Falida a metade do valor da arrematação, podendo a Massa Falida realizar novo leilão do bem não retirado, cabendo, ainda, ao Arrematante, requerer perante o Juízo da Falência a devolução da metade do valor depósito, no prazo de 5 dias.

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do LEILOEIRO deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP.

RELAÇÃO DOS BENS: **LOTE Nº 01:** Forno MH (sucata). Avaliado em R\$ 2.000,00; Forno sem Marca (sucata). Avaliado em R\$ 500,00; Prensa Manual. Avaliado em R\$ 200,00; Forno Fabbe (sucata). Avaliado em 150,00; Compressor s/ motor, só o cilindro. Avaliado em R\$ 200,00. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) para novembro de 2021.**

LOTE nº 02: 2 Arquivos de 25 kg. Avaliado em R\$ 60,00; Mesa de Ferro de 18 kg. Avaliado em R\$ 25,00; Gaveteiro Aberto de Ferro. Avaliado em R\$ 35,00; Prateleira de 80 kg aproximadamente. Avaliado em R\$ 60,00; Bancada s/ Tampo de Ferro, 90 KG aproximadamente. Avaliado em R\$ 80,00; 2 Bancos Pneumáticos p/ Oficina. Avaliado em R\$ 100,00. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para novembro de 2021.**

LOTE nº 03: 1 Caixa com 5,7 kg de copos de acrílico. Avaliado em R\$ 20,00; 3 caixas de copos de resina. Avaliado em R\$ 45,00; 2 caixas com 10 kg de copos plásticos de acrílico. Avaliado R\$ 40,00; 2 caixas com copos de resina brancos. Avaliado em R\$ 40,00; 1 caixa com 5,1 kg de copos de plástico. Avaliado em R\$ 15,00; 3 caixas com 7,5 kg de copos plásticos de acrílico. Avaliado em R\$ 30,00; 1 caixa de copos de acrílico de 3,4 kg e suporte de filtro. Avaliado em R\$ 45,00; 1 caixa de copos plásticos transparentes 7,0 kg. Avaliado em R\$ 50,00; 1 caixa de copos de acrílico transparentes. Avaliado em R\$ 50,00. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 335,00**

(trezentos e trinta e cinco reais) para novembro de 2021. LOTE nº 04: 15 filtros brancos. Avaliado em R\$ 300,00; 106 filtros diversos. Avaliado em R\$ 530,00; 7 rolos de feltro. Avaliados em R\$ 140,00; 1 caixa com dois filtros e sucatas diversas. Avaliado em R\$ 80,00; 7 caixas de elementos de espuma p/ filtro. Avaliado em R\$ 70,00; 3,5 kg de filtros de papelão pequeno. Avaliado em 10,00; 9,0 kg de filtros pequenos e sucatas diversas. Avaliado em R\$ 20,00; 1 Caixa com filtros diversos e peças plásticas, 10 kg. Avaliado em R\$ 25,00; 3 filtros de ar p/ cooler pequeno. Avaliado em R\$ 30,00; 1 Caixa com serras de copo e fios elétricos. Avaliado em R\$ 100,00; 7 filtros de papelão. Avaliado em R\$ 35,00; 11 indicadores de volume para tanque. Avaliados em R\$ 110,00; 1 caixa com 18 kg de elementos diversos para filtro. Avaliada em R\$ 25,00; 1 carcaça de filtro. Avaliada em R\$ 25,00. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para novembro de 2021. LOTE nº 05:** 5 caixas de ferro. Avaliadas em R\$ 500,00; 1 carrinho de mercado com 30 kg de sucata de ferro. Avaliado em R\$ 30,00; 1 Caixa de tomadas de sobrepor. Avaliada em R\$ 40,00; 1 Caixa de sucatas de lixadeira e outras sucatas. Avaliada em R\$ 40,00; 2 duas caixas de grampos de 13,5 kg. Avaliadas em R\$ 120,00; 1 caixa com 16 kg de juntas metálicas. Avaliadas em R\$ 80,00; 1 caixa com 5 kg de restos de canos metálicos. Avaliada em R\$ 30,00; 2 caixas com restos de canos plásticos. Avaliadas em R\$ 30,00; 1 Lote com 6,3 kg de manômetros. Avaliados em R\$ 45,00; 1 Caixa de sucata de itens elétricos diversos. Avaliados em R\$ 40,00; Caixa com 11 kg de conexões metálicas (sucata). Avaliados em R\$ 30,00; 9 bicos de bomba de combustível. Avaliados em 180,00; 3 reatores não testados. Avaliados em R\$ 90,00; 1 manta de fibra de vidro. Avaliada em R\$ 20,00; Sucata de monitor de Computador Antigo. Avaliada em R\$ 50,00; 5 caixas com 10 kg de placas plásticas. Avaliados em R\$ 150,00; 1 Caixa com 2 kg de juntas de plástico. Avaliada em R\$ 25,00; 11 medidores de volume. Avaliados em R\$ 165,00; 1 Caixa com 9,5 kg de correias de borracha. Avaliados em R\$ 25,00; 1 filtro de diesel com manômetro (sucata). Avaliado em R\$ 20,00; 1 Caixa com 12,5 kg de diversos botões e disjuntores. Avaliadas em R\$ 30,00; Restos de canos. Avaliados em R\$ 30,00; 4 Quadros de Energia. Avaliados em R\$ 100,00; Relês Eletrônicos 3,0 kg. Avaliados em R\$ 30,00; 2 válvulas (sucata). Avaliados em R\$ 30,00; 1 Carcaça de Bomba em Plástico. Avaliada em R\$ 30,00; Caixa com 2 Registros e Base de Filtro Plástico. Avaliada em R\$ 45,00; 1 Suporte de acrílico para papel. Avaliado em R\$ 5,00; Lixeira e duas caixas vazias. Avaliado em R\$ 40,00; 1 galão metálico para combustível. Avaliado em R\$ 250,00; peças de lixadeira pneumática. Avaliadas em R\$ 30,00; 6 suportes de ferro com 50,00 kg aproximadamente. Avaliados em R\$ 300,00; 2 caixas com elementos elétricos e suporte de válvula com 4 kg. Avaliada em R\$ 50,00; 1 suporte de válvulas vermelho, 2,00 kg. Avaliado em R\$ 10,00; 1 caixa com lâmpadas antigas de 220v de vapor. Avaliadas em R\$ 20,00; 1 kg de tiras de borracha. Avaliadas em R\$ 25,00; 1 medidor de volume de tanque e complemento. Avaliado em R\$ 45,00; 1 válvula de filtro montada. Avaliada em R\$ 45,00; 1 Caixa com 3,0 kg de elementos metálicos p/ filtro. Avaliada em R\$ 20,00; 5,1 kg de correias de borracha. Avaliado em R\$ 20,00; 1 caixa com retalhos de cano velho. Avaliada em R\$ 40,00; 1 caixa com descascador de fios. Avaliada em R\$ 100,00; 1 caixa com suporte p/ bombas. Avaliada em R\$ 25,00; 1 caixas com borrachas diversas. Avaliadas em R\$ 30,00; 1 caixa com borrachas diversas. Avaliadas em R\$ 30,00; 1 caixa com botões e suporte de válvulas. Avaliadas em R\$ 20,00; 1 caixa preta com sucatas diversas 5,7 kg. Avaliadas em R\$ 50,00; 1 caixa de malha ortopédica. Avaliada em R\$ 50,00; resto de bomba de combustível. Avaliados em R\$ 160,00. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais) para novembro de 2021. LOTE nº 06:** 1 fincapino e módulo de solda de fios (sucata). Avaliados em R\$ 80,00; 1 caixa com capacetes para EPI 4,5 kg. Avaliados em R\$ 30,00; 1 caixa com capacetes e cintos para EPI 10,0 kg. Avaliados em R\$ 30,00; 6 máscaras de solda (incompletas). Avaliados em R\$ 60,00; 1 caixa com ferramentas de plástico. Avaliada em R\$ 25,00; 1 caixa com ferramentas diversas 2,2, kg. Avaliadas em R\$ 40,00. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para novembro de 2021. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais) para novembro de 2021.** Os referidos lotes estão localizados na Rua Cristal de Rocha, nº 60, CEP 07431-305 Arujá/SP.

São Paulo, 16 de março de 2022.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Leonardo Fernandes dos Santos
Juiz de Direito